



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA**

53ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE  
RONDÔNIA

EM: 13.12.2021

INÍCIO: 20h22min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO  
SR. LAERTE GOMES  
SR. CIRONE DEIRÓ

SECRETÁRIO: SR. JEAN MENDONÇA  
SR. JAIR MONTES  
SR. CIRONE DEIRÓ

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 53ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, peço dispensa da leitura da ata.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está dispensada a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1503/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 343. Altera e acresce dispositivos a Lei nº 1.638, de 8 de junho de 2006.

Projeto de Detran.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gostaria de convidar o nobre Deputado Anderson Pereira para proceder ao seu parecer em plenário.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, depois eu peço a discussão do Projeto, por gentileza.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim. Será aberto para todos.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Lei 1503/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 343, que "Altera e acresce dispositivos a Lei nº 1.638, de 8 de junho de 2006."

O nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes é pela legalidade e constitucionalidade da matéria. Falando que essa matéria ela já tramitou alguns meses no Executivo e está cumprindo todos os ritos para se conceder um reajuste salarial com cálculo atuarial, tudo que precisa ser feito, impacto financeiro. E o nosso parecer é pela constitucionalidade e legalidade.

E parabenizar toda a categoria, todo o sindicato, a direção do Detran por essa grande vitória desta categoria neste ano de 2021. Que venha 2022.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Vamos deixar a discussão para o Projeto, não é?

Vamos agora analisar o parecer. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Nós vamos agora para a votação do Projeto. Eu gostaria de me manifestar rapidamente. Eu queria parabenizar o Paulo, Diretor do Detran, e quero parabenizar a pessoa da Letícia também, que se dedicou muito a esse Projeto, sempre nos cobrando e cobrando todos os deputados.

Eu quero parabenizar a união de todos os servidores do Detran, cobrando esse Projeto. Parabéns a todos vocês.

E também dar um recadinho para os demais. Estou recebendo muitas mensagens, deputados, de várias categorias

que ainda não foram nem feitos os cálculos atuariais. Para todo mundo ficar tranquilo, que os deputados aqui, se for preciso fazer duas, três, quatro Sessões Extraordinárias, todos estão aqui à disposição. Se precisar fazer uma Sessão Extraordinária semana que vem, eu tenho certeza que todos os deputados concordam, e todo Projeto valorizando o servidor será aprovado aqui nesta Casa. Então, fiquem todos tranquilos.

Passo a palavra ao nobre Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, eu gostaria, primeiramente, de saudar todos os nossos servidores que, pacientemente, nos aguardaram até agora na galeria desta Casa para assistirem e verem o seu Projeto do Plano de Carreira aprovado por unanimidade dos parlamentares aqui.

Mas eu queria, em nome do Amarildo e da Rosalinda lá da zona sul, que são servidores de carreira há muitos anos - mais de 25 anos, já trabalharam lá em Cerejeiras e hoje trabalham na capital -, em nome deles, estender os meus cumprimentos a todos os servidores do Detran, e parabenizar e agradecer também ao nosso Governador, que teve tamanha sensibilidade, depois de muita luta de todos os nossos servidores, de encaminhar a esta Casa um Projeto de Lei tão importante, que não vai agradar totalmente os sonhos dos nossos servidores, mas vai, em parte, resolver uma grande injustiça cometida há muitos anos.

Então, parabéns aos nossos servidores e parabéns ao Governador Marcos Rocha e a cada um dos deputados, que hoje, nesta noite, votam por unanimidade este Projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado? Deputado Lazinho da Fetagro com a palavra.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhor Presidente, quero parabenizar toda a categoria pela luta, pela grande conquista. Parabenizar o Governo do Estado pela sensibilidade. E dizer que o nosso mandato, quando vai dar um voto em favor da classe trabalhadora, para mim é o voto mais importante que eu dou em todo o mandato.

Então, parabéns a todos os trabalhadores pela conquista e pela luta, e pela paciência para poder chegar hoje e ter esse Projeto aprovado nesta Casa e, com certeza, assim como todos os outros que virão, terão o voto da unanimidade de todos os nossos parlamentares. Obrigado, Senhor Presidente. Meu voto é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Nobre Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ - Obrigado, Presidente. Quero também, de forma bem breve, Presidente, parabenizar todos os servidores do Detran. Detran é um órgão que arrecada bastante no nosso Estado, e não poderia ser tão importante este momento de também participar parte dessa arrecadação para aquele que contribui muito para o Estado, que é o servidor.

Então, o servidor hoje está de parabéns. Esteve muito ansioso, esperando o momento oportuno, de a Mesa de Negociação (MENP) dar realmente o *start*. E eu sei que hoje esse reconhecimento está um pouco aquém ainda do que deveria vir a esta Casa. Sabemos que aquilo almejado era um valor

até maior do que hoje está sendo concedido. Mas eu não posso deixar aqui de reconhecer também a importância de o Governo do Estado, através do nosso Governador Coronel Marcos Rocha, encaminhar para esta Casa tantas pautas de reconhecimento a todos os nossos servidores. Mas, hoje, cabe aqui esse reconhecimento ao Detran. Parabéns a todos os servidores, em nome do Celso. Quero parabenizar o trabalho valoroso desses profissionais, mas que ainda esperam por, a cada dia mais, um reconhecimento maior daquilo que eles merecem. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Cirone Deiró, com a palavra.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Presidente, só reforçar aqui o nosso apoio aos servidores do Detran, essa valorização do Governador Marcos Rocha. Em nome do Governador, agradecer ao Secretário Paulo Higo, que teve o acolhimento da categoria. Eu acho que, quando a pessoa é colocada em um cargo, a primeira coisa que ele tem que conquistar é o que o órgão tem de mais valoroso, que são os seus servidores.

Então, parabéns, Paulo Higo; parabéns a todos os servidores do Detran. Tem o nosso voto favorável, em nome dos servidores do Detran, que é da minha cidade, Cacoal, a Marcela, o Eduardo, a Aline, e demais servidores; em nome dos servidores do Estado de Rondônia, do Ciretran, conte com este Parlamento, conte com o voto do Deputado Cirone para ter essa valorização de todos vocês aqui nesta Casa. Parabéns.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, o nobre Deputado Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO - É sabido por todos da grande importância que o Detran tem no Estado de Rondônia. E eu acredito, Presidente, que nós poderíamos já ter concedido esse benefício antes. O Governador queria dar esse benefício a essa categoria.

E aí eu quero parabenizar também, junto com o Governo do Estado, o Diretor Paulo, porque não basta o Governador querer dar esse reconhecimento aos senhores, se a pessoa que está à frente, o líder que está à frente da pasta não tira a bunda da cadeira para trazer os números necessários para que o Governador dê esse reconhecimento profissional.

Então, hoje, senhores, o Governador do Estado de Rondônia tem grande parcela de contribuição e positividade desse ato. Mas eu não poderia deixar aqui de agradecer e parabenizar também esse servidor, que é o Paulo, que desde o momento que batemos um papo com ele, nós vimos a preocupação estampada no seu rosto. Então, parabenizo toda a categoria e parabenizo também o Diretor Paulo.

E, finalizando, Presidente, marquem essa data, senhores. É apenas o início do reconhecimento profissional, muitas lutas virão. E tenham certeza absoluta, que esta Casa de Leis sempre estará ao lado de vocês.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado gostaria de se manifestar? Vamos fazer a votação. A pedido do Deputado Jean Mendonça, que está secretariando os trabalhos, ele pediu que essa votação, devido à grande

importância dela, seja de maneira nominal para cada deputado poder manifestar o seu "sim".

Então, está acatado o pedido. Mais algum deputado gostaria de falar? O microfone de algum deputado está ligado.

O SR. JHONY PAIXÃO - É com emoção ou sem emoção? Com emoção!

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Votamos o parecer já. Já votamos sim.

Vamos à votação nominal dos deputados. Só fazer um adendo, como Presidente eu tenho abstenção regimental, mas tem nosso total apoio também, da presidência.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Adelino Follador?

Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - Com certeza, "sim", Deputado Jean Mendonça.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA - Com certeza "sim", Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Com muita alegria e satisfação, "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Como vota a Deputada Cassia Muleta?

Como vota o Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Para o desenvolvimento do órgão Detran, Deputado Chiquinho vota "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Em nome dos servidores do Detran de Rondônia, "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Dr. Neidson?

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Deputado Adelino Follador, "sim".

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) - Pelos direitos dos servidores do Detran, voto "sim", Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Deputado Adelino Follador vota "sim". Deputado Dr. Neidson vota "sim".

Como vota o Deputado Eyder Brasil?

Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Pela valorização do servidor do Detran, voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Geraldo da Rondônia?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Pelo excelente trabalho, qualidade de serviço prestado, pelos excelentes profissionais, pais de famílias, mães, profissionais que dedicam a sua vida ao nosso trânsito, ao nosso bem-estar, pelo setor mais rico do Estado de Rondônia, voto "sim"!

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Ismael Crispin?

Como vota o Deputado Jair Montes?

O SR. JAIR MONTES - Como pai do servidor público, eu voto "sim".

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Não, o pai sou eu.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Jean Mendonça? Vota "sim", Senhor Presidente, com muita alegria.

Como vota o Deputado Jean Oliveira?

Como vota o Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO - Por valorização da categoria, eu voto "sim".

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) - Deputado Ismael Crispin pedindo para registrar o voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, primeiro quero parabenizar o Governo do Estado e o Detran, o Paulo por ter encaminhado esse Projeto aqui, de valorização servidores do Detran. Acho justíssimo e por isso tem o meu apoio. E também, entendo agora, Paulo, que nós podemos trabalhar em um Projeto para rever o preço das taxas e tarifas do Detran. A sociedade, os contribuintes não suportam mais. Eu acho que é cabível e cabe dentro do Detran esse aumento, essa justiça que está se fazendo aos nossos servidores do Detran, mas também é cabível discutir as taxas para baixar, porque o

consumidor, os clientes, que são a ponta, já não suportam mais. Então, voto favorável e apoio esse aumento.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Como vota Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Como vota Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO - Parabéns Governador Marcos Rocha. Deputado Lebrão vota "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado e Líder do Governo Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Por respeito àqueles que cumprem com a obrigação de ponta a ponta de Rondônia, os servidores do Detran, que têm o meu respeito, voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

Como vota Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - "Sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Como vota Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON - Vocês, servidores do Detran, merecem hoje que esse Projeto seja aprovado. Então, meu voto é "sim", favorável.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, vou só chamar, como vota a Deputada Cassia Muleta?

Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) - Deputado Ismael Crispin. Primeiro parabênzo o Governo do Estado de Rondônia pela sensibilidade, por atender as demandas desses servidores e hoje, inclusive, parabênzo por estarem presentes nesta Casa, neste momento tão especial para eles, e eu voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Deputado Eyder Brasil vota "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Jean Oliveira?

Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

Encerrada a votação, Senhor Presidente.

Passo a Secretaria, de fato e de direito, ao Deputado Jair Montes.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Deputado Adelino Follador. Registra o meu voto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra todos os votos aqui para eu poder declarar o resultado.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Presidente, registra o meu voto aí. Deputado Adelino Follador.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Cadê o pessoal da informática? Por favor.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - O Deputado Adelino Follador, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só não tivemos... Registra o voto do Deputado Adelino Follador. Aqui ficaram... Está com 18. Falta voto aqui para registrar.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - O meu, falta o meu voto.

O SR. JEAN MENDONÇA - Deputado Jair Montes. Registrar presença e voto do Jair. (**fora do microfone**).

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Deputado Ismael Crispin, também, por favor. Vai dar 20.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presença do Luizinho Goebel.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra a presença do Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - É 20 mesmo. O número do meu partido, futuro.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Declarar o voto. Por enquanto está dando Geraldo da Rondônia, PSC.

#### **VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA**

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim

- Deputado Anderson Pereira - sim
- Deputada Cassia Muleta - ausente
- Deputado Chiquinho da Emater - sim
- Deputado Cirone Deiró - sim
- Deputado Dr. Neidson - sim
- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputado Geraldo da Rondônia - sim
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jair Montes - sim
- Deputado Jean Mendonça - sim
- Deputado Jean Oliveira - ausente
- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - ausente
- Deputado Ribamar Araújo - sim
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Com 20 votos favoráveis, nenhum voto contrário, uma abstenção regimental, fica aprovado o Projeto do Detran. Vai à segunda votação.**

Meus amigos, votamos agora em primeira votação. Assim que terminarmos de votar todos os Projetos, vamos fazer, ainda hoje, uma Sessão Extraordinária, para votarmos logo, ainda hoje as segundas votações. Uma hora da manhã a gente vai embora.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Tenham certeza de que será aprovado o de vocês.

- PROJETO DE LEI 1504/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Proíbe reajuste da tabela de referência dos valores de veículos, para fins de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), e dos valores constantes na Tabela dos Serviços do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, relativo ao ano de 2022.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 1504/2021 do Deputado Laerte Gomes. Proíbe reajuste da tabela de referência dos valores de veículos, para fins de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

Falta parecer neste Projeto. Convido o Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer em plenário.

Pessoal do Detran: a gente vai votar a segunda votação ainda hoje. Qualquer coisa, quem quiser ir para casa, pode assistir através das redes sociais também. Vai dar certo.

O SR. LAERTE GOMES - E pela TV Assembleia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - E também pela TV Assembleia. Quem quiser permanecer, também está convidado.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Projeto de Lei 1504/2021 de autoria do Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes, que "Proíbe reajuste da tabela de referência dos valores de veículos, para fins de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), e dos valores constantes na Tabela dos Serviços do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, relativo ao ano de 2022."

Eu quero aqui, primeiro, parabenizar o Deputado Laerte Gomes pela iniciativa de fazer um Projeto desta natureza, sabendo que os preços dos veículos, a referência, teve um valor muito elevado neste ano de 2021. O Projeto está dentro da constitucionalidade. **Nós somos de parecer favorável.**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Cirone Deiró. Vamos colocar em apreciação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto de Lei 1504/2021. Vai à segunda votação.**

O SR. LAERTE GOMES - Para discutir o Projeto, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para agradecimento.

O SR. LAERTE GOMES - Agradecimento. Só agradecer, dizer da importância desse Projeto. Todos nós sabemos o aumento que teve nas tabelas de veículos, e no caso, o Detran, ele acompanha a tabela Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas). O aumento de veículos, os preços de carros usados subiram muito e seria injusto o consumidor pagar aumento de IPVA, principalmente neste momento em que a gente vive, de recessão, de crise. Então, esse Projeto veio justamente pensando - não vai prejudicar o Detran em nada, vai ter a mesma receita deste ano e os municípios também -, mas é um Projeto pensando no cliente, no consumidor proprietário do carro, Presidente Alex, que já não aguenta pagar o IPVA e se aumentar vai ficar pior ainda. A inadimplência vai aumentar muito. Então, nosso Projeto tem esse objetivo de atender o cidadão.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de Ordem, Presidente. Só quero corroborar com o Projeto do Deputado Laerte Gomes. Projeto importantíssimo. Eu entendo que nós tivemos vários setores que estiveram em crise durante toda a pandemia. E entendo que o Estado, lá atrás, acabou ganhando, porque teve gente que acabou pagando IPVA e, muitas vezes, nem usou o veículo. Empresas mesmo, muitas empresas, pararam as suas atividades. Então, agora, esse Projeto, eu acho que temporariamente, ele até compensa um pouco. Não está tirando receita do Estado; não está porque, na verdade, não está dando aumento. E eu acho justo nós não autorizarmos conceder esse aumento natural pelo preço que aumentou os veículos dentro da Tabela Fipe. Então, parabéns, pode contar com meu apoio e meu voto.

O SR. JHONY PAIXÃO - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, eu gostaria de colaborar com o Projeto do Deputado Laerte Gomes, porque nós temos alguns veículos que na Tabela Fipe teve um acréscimo de 50%. Então é injusto para o contribuinte, de um ano de muito sofrimento, de muita pandemia, de muita recessão, poder e querer e ter que pagar um acréscimo de 50% do seu IPVA, haja vista a nossa inflação que vem corroendo o salário do contribuinte. Então, parabéns, Deputado Laerte Gomes. Terá o nosso apoio e o nosso voto "sim" ao Projeto.

O SR. JHONY PAIXÃO - Questão de Ordem, Presidente. Só para contribuir com o nobre Deputado Laerte Gomes. Uma atitude muito acertada neste momento. Nós sabemos que a Tabela Fipe subiu de uma forma descomunal. E esse Projeto de Lei visa, neste momento, corrigir, infelizmente, as atrocidades que essa pandemia deixou. Então, parabéns. Tem o meu apoio. Tenho certeza absoluta que será unânime.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado gostaria de falar?

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1155/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 129. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 84.891,01, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Projeto encontra-se sem parecer. Projeto de R\$ 84 mil para a Sejus.

Convidar aqui o Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Projeto de Lei 1155/2021, autoria do Poder Executivo/Mensagem 129, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 84.891,01, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS."

Esse Projeto estava sobrestado, mas ele encontra-se dentro da legalidade, da constitucionalidade. Nós somos de parecer favorável, Presidente.

**(Às 20 horas e 46 minutos o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Laerte Gomes)**

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir o referido Projeto. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1155/2021, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1166/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 136. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 2.797.412,73, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDEC.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Projeto de Lei 1166/2021, Poder Executivo/Mensagem 136, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 2.797.412,73, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDEC."

O Projeto encontra-se dentro da constitucionalidade e legalidade. Nós somos de parecer favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do referido relator. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão o Projeto de Lei 1166/2021, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1205/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 163. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 3.843, de 27 de junho de 2016.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Projeto de Lei 1205/2021, do Poder Executivo/Mensagem 163, "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 3.843, de 27 de junho de 2016."

O Projeto encontra-se constitucionalmente legal, dentro da legalidade. Nós somos de parecer favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do referido relator. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação a matéria do Poder Executivo, Projeto de Lei 1205/2021. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1389/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 242. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 401.329,63, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se com parecer, Ok. A matéria está com todos os pareceres das Comissões pertinentes.

Em discussão o Projeto de Lei 1389/2021, do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 401.329,63, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG."

Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contratos manifestem.  
**Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de Ordem, Presidente. Cumprimentar todos os nossos internautas que estão acompanhando a Sessão Extraordinária dessa segunda-feira. Em nome dos nossos amigos lá de Vilhena, o Jessé Moreira que está nos acompanhando e lá em Cacoal, o nosso amigo Charles.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Ficom os cumprimentos. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1391/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 244. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 560.166,04, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se com todos os pareceres favoráveis pelas Comissões.

Em primeira discussão e votação do Projeto de Lei 1391/2021, Mensagem 244. Não havendo discussão em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1419/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 257. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 39.181.049,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está com os pareceres. Os pareceres favoráveis. Essa matéria tinha pedido de vista de minha autoria. O prazo da vista está vencido. Estou liberando a vista e solicito ao Deputado Cirone Deiró para refazer o parecer da referida matéria pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Projeto de Lei 1419/2021 do Poder Executivo/Mensagem 257, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 39.181.049,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES."

o Projeto encontra-se dentro da constitucionalidade e legalidade. Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o referido parecer do Deputado Cirone Deiró. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1419/2021 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1375/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 226. Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, imóvel pertencente ao Estado de Rondônia para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está com os pareceres de todas as Comissões. Os pareceres são favoráveis. Em discussão o Projeto de Lei 1375/2021 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os

deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1348/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 217. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 420.000,00, e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - À matéria falta parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento. Para emitir o parecer, Deputado Cirone Deiró pelas referidas Comissões.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Projeto de Lei 1348/2021 do Poder Executivo/Mensagem 217, "Autoriza O Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 420.000,00, e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP.".

O Projeto encontra-se dentro da constitucionalidade e legalidade. Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Cirone Deiró. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira votação o Projeto de Lei 1348/2021 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1374/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 225. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 2.642.236,02, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está com os pareceres pelas Comissões pertinentes, com os pareceres favoráveis.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1374/2021 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1426/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 262. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 200.000,00, e cria Programa e Ações, em favor da Unidade Orçamentária Procuradoria Geral do Estado - PGE.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se com os pareceres das Comissões de Finanças e Orçamentos e de Constituição e Justiça, favoráveis. Em primeira votação e discussão o Projeto de Lei 1426/2021 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis foram, os contratos manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1443/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 274. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 9.180.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se com parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, com parecer da Comissão de Constituição e Justiça e aprovados os pareceres.

Então, em primeira votação e discussão o Projeto de Lei 1443/2021, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1446/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 277. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso

de Arrecadação, até o valor de R\$ 7.728.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Solicito ao Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Projeto de Lei 1446/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 277, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 7.728.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES."

O Projeto encontra-se dentro da constitucionalidade, legalidade e somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

**(Às 20 horas e 56 minutos, o Senhor Laerte Gomes passa a presidência ao Senhor Alex Redano)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado pela gentileza, Deputado Laerte. Obrigado pelo parecer, Deputado Cirone.

Coloco em apreciação o parecer do Deputado Cirone. Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Vamos agora ao Projeto, para a Saúde, R\$ 7 milhões, 728 mil. Em primeira votação e discussão o Projeto de Lei 1446/2021, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam

como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1474/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 312. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 1.059,12, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FESPREN.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está sem parecer esse Projeto. Convido o nosso líder do governo, Deputado Luizinho Goebel, para proceder ao parecer em plenário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 1474/2021 de autoria do Poder Executivo que aportou a esta Casa sob a Mensagem 312, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 1.059,12, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FESPREN."

Portanto, a matéria é legal, regimental e constitucional e somos de parecer favorável à aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém quer discutir o parecer? Não havendo, passamos à votação. Os deputados

favoráveis ao parecer permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Passamos à votação do Projeto 1474/2021. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1485/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 314. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 112.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Projeto de Lei 1485/2021 está sem parecer. Convido o nobre líder do governo, Deputado Luizinho Goebel, para proceder ao parecer em plenário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 1485/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 314, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 112.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT."

Portanto, a matéria é legal, regimental, constitucional e somos de parecer favorável à aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes. Esse é o nosso relatório.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado gostaria de discutir o parecer do Deputado Luizinho? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação do Projeto de Lei 1485/2021. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1505/2021 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre a Política Estadual de Sustentabilidade da Aquicultura, revoga a Lei nº 3.437, de 9 de setembro de 2014, e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Falta parecer nesse Projeto. Gostaria de convidar aqui o nosso companheiro Laerte para proceder ao parecer em plenário.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, trata-se, de matéria de autoria do Deputado Cirone Deiró, Projeto de Lei 1505/2021, que "Dispõe sobre a Política Estadual de Sustentabilidade da Aquicultura, revoga a Lei nº 3.437, de 9 de setembro de 2014, e dá outras providências."

Um Projeto interessante, e eu gostaria aqui de dar o meu parecer pela legalidade e constitucionalidade. Parabenizar o Deputado Cirone Deiró pela referida matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, passamos à votação. Os

deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos ao Projeto. Os deputados favoráveis ao Projeto da Aquicultura permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1489/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 326. Autoriza a criação de Unidades do Colégio Militar Dom Pedro II - CMDP II, e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse daqui autoriza a criação das unidades do Colégio Militar Dom Pedro II.

Gostaria de convidar o Deputado Ezequiel Neiva, um grande defensor das escolas militares, para proceder ao seu parecer em plenário. Criação de unidades de escolas militares. Mensagem nº 326.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1489/2021, que aportou a esta Casa através da Mensagem 326, que "Autoriza a criação de Unidades do Colégio Militar Dom Pedro II - CMDP II, e dá outras providências."

Nosso parecer é pela legalidade, constitucionalidade e regimentabilidade das Comissões pertinentes. Portanto, nosso parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Em discussão e votação o Projeto de Lei. Algum deputado quer discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1492/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 334. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 150.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Recursos Sob a Supervisão da Sefin - RS-SEFIN.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Projeto de R\$ 150.000,00 para a Sefin, está sem parecer. Convido o nobre Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Projeto de Lei 1492/2021, do Poder Executivo/Mensagem 334, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 150.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Recursos Sob a Supervisão da Sefin - RS-SEFIN."

O Projeto encontra-se dentro da constitucionalidade e legalidade. Dou parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado gostaria de discutir esse parecer? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos ao Projeto. Algum deputado quer discutir o Projeto? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Queria conversar com os deputados. Nós temos muitos Projetos de Lei de autoria de deputado. Eu gostaria de saber se a gente pode deixar para amanhã, a partir das 10 horas. Vamos votar hoje a segunda votação.

O SR. LAERTE GOMES - Perfeito, Presidente. Senão vai dar segundo turno.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está ok? Tem muitos Projetos. Mais de cinquenta.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - A Sessão é amanhã, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Amanhã, 10 horas.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Não é de tarde não?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não, vai ter de manhã, de tarde e à noite.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concedido. Deputado Marcelo.

O SR. MARCELO CRUZ - Obrigado, meu Presidente. Só quero cumprimentar o meu filho Mateus, que está sentado ali. Pela primeira vez aqui no plenário. Seja bem-vindo, Mateus. Mateus Cruz, meu filhão.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Futuro vereador.

O SR. MARCELO CRUZ - Te amo, viu? Obrigado pela presença.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Parabéns, Mateus. Vir aqui visitar o papai. Aqui é a Casa do povo. Quando um adolescente vem aqui, é uma gratidão para nós. Seja bem-vindo a esta Casa. Volte mais vezes.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Papai está grande. Papai está grande.

O SR. LAERTE GOMES - Parabéns, Mateus. Está chegando janeiro, Mateus.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero aqui registrar a presença do Mateus, filho amado do nosso Deputado Marcelo Cruz. Sempre bem-vindo aqui, Mateus. Vai conhecendo aí, que seu futuro aí já está se desenhando. Um futuro vereador, deputado... Diz que vai passar o pai.

O SR. MARCELO CRUZ - Tira a máscara aí um pouquinho, Mateus.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tira a máscara, Mateus.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Aí, Mateusão, tudo bem? Mateus Cruz, o homem é forte. E o pai é forte também. Então, está no lucro. Parabéns.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Puxou ao Deputado Marcelo, só que é bonito. Puxou a mãe.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Bem-vindo à Assembleia Legislativa. E aí todo 'orgulhosão' do pai aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Falando em encerrar, Presidente, vamos encerrar e votar amanhã.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 118/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 279. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gostaria de convidar o Deputado Cirone para assumir a presidência aqui.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Esse, falta parecer.

**(Às 21 horas e 07 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Cirone Deiró)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 118/2021 do Poder Executivo, está sem parecer. Convido o Deputado Luizinho Goebel para dar o parecer.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei Complementar 118/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 279, que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002."

Matéria regimental e legal, portanto, somos de parecer favorável à aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes. Esse é o nosso relatório, Senhor Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Eu peço vista desse Projeto, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Vista concedida ao Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 23/2021 DE AUTORIA COLETIVA. Altera e acrescenta dispositivos ao artigo nº 136-A da Constituição Estadual.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Proposta de Emenda à Constituição 23/2021, autoria Coletiva. Solicito ao Deputado Marcelo Cruz para dar parecer em plenário.

O SR. MARCELO CRUZ - Senhor Presidente, o meu parecer é favorável pela constitucionalidade do Projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Aqui se trata de uma Proposta de Emenda à Constituição - PEC, de autoria coletiva. Solicito a abertura do painel para a votação.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Senhor Presidente, precisamos de gente aqui para votar. É importante essa PEC.

Como vota, Deputado Adelino Follador? Deputado Adelino Follador, ausente.

Deputado Alan Queiroz, como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ - "Sim". **(fora do microfone)**.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - "Sim", Deputado Alan Queiroz.

Deputado Alex Redano.

Deputado Alex Silva, como vota?

O SR. ALEX SILVA - "Sim", Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota o Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA - "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota a Deputada Cassia Muleta?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Está ausente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como voto o Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota o Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) - "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota o Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Vota "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota o Deputado Geraldo da Rondônia? Cadê o Deputado Geraldo?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Não está aqui.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Achem o Deputado Geraldo para nós, urgente.

Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota o Deputado Jair Montes? "Sim".

Como vota o Deputado Jean Mendonça?

Como vota o Deputado Jean Oliveira?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Ausente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota o Deputado Jhony Paixão?

Deputado Laerte Gomes, como vota?

O SR. LAERTE GOMES - "Sim."

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Lazineho da Fetagro, como vota?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Lebrão,  
como vota?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Já votou "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Luizinho  
Goebel, como vota?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Registra a presença  
do Deputado Marcelo Cruz, por favor.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Marcelo  
Cruz, como vota?

O SR. MARCELO CRUZ - "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Lazinho da  
Fetagro, como vota?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Votei "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota o Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Votei "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputada Rosângela Donadon, como vota?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) - "Sim", Presidente.

#### **VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA**

- Deputado Adelino Follador	- não votou
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim

- Deputado Jair Montes - sim
- Deputado Jean Mendonça - não votou
- Deputado Jean Oliveira - ausente
- Deputado Jhony Paixão - não votou
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputado Ribamar Araújo - sim
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Aprovada a PEC 23/2021, com 17 votos "sim". Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Nós pedimos só a compreensão dos deputados, nós já estamos terminando a votação, e nós vamos fazer logo em seguida a votação do Detran, a segunda votação do Detran, e precisa de vocês aqui.

Vamos lá então. Já está acabando aqui.

- PROJETO DE LEI 1493/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 335. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro até o valor de R\$ 46.480,00 e cria Ação em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - O Projeto está sem parecer. Solicito ao Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer em plenário.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, relatoria do Projeto de Lei 1493/2021, autor Poder Executivo/Mensagem 335, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro até o valor de R\$ 46.480,00 e cria Ação em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN."

O Projeto encontra-se dentro dos quesitos regimentais, legais e nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em discussão o Projeto de Lei 1493/2021 do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1494/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 336. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por

Anulação, até o valor de R\$ 46.500,00, em favor da Unidade Orçamentária Corpo de Bombeiros Militar - CBM.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - O Projeto encontra-se sem parecer. Peço ao Deputado Alan Queiroz para dar o parecer em plenário.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 1494/2021 do Poder Executivo/Mensagem 336, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 46.500,00, em favor da Unidade Orçamentária Corpo de Bombeiros Militar - CBM."

O Projeto encontra-se também, Presidente, dentro dos requisitos regimentais, e o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto 1494/2021. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1502/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 338. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por

Anulação, até o valor de R\$ 566.160,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - O Projeto encontra-se sem parecer. Eu peço ao Deputado Alan Queiroz para dar o parecer em plenário.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 1502/2021 do Poder Executivo/Mensagem 338, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 566.160,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC."

O Projeto encontra-se, Presidente, dentro dos nossos encaminhamentos legais, regimentais. O nosso voto é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer dado pelo Deputado Alan Queiroz. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto 1502/2021, Mensagem 338. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Atenção senhores deputados, este é o último e depois vamos à segunda votação.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 128/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 339. Dispõe sobre a regulamentação do estágio de estudantes no âmbito da Administração Direta e Indireta do estado de Rondônia e revoga as Leis Complementares nº 328, de 13 de dezembro de 2005, nº 543, de 21 de dezembro de 2009, nº 473, de 8 de setembro de 2008 e as Leis nº 2.096, de 2 de julho de 2009, nº 2.113, de 7 de julho de 2009, nº 3.160, de 27 de agosto de 2013, nº 3.507, de 3 de fevereiro de 2015 e nº 3.574, de 23 de junho de 2015.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 128/2021. Está sem parecer. Eu peço ao Deputado Alan Queiroz para dar o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei Complementar 128/2021 do Poder Executivo/Mensagem 339, "Dispõe sobre a regulamentação do estágio de estudantes no âmbito da Administração Direta e Indireta do estado de Rondônia e revoga as Leis Complementares nº 328, de 13 de dezembro de 2005, nº 543, de 21 de dezembro de 2009, nº 473, de 8 de setembro de 2008 e as Leis nº 2.096, de 2 de julho de 2009, nº 2.113, de 7 de julho de 2009, nº 3.160, de 27 de agosto de 2013, nº 3.507, de 3 de fevereiro de 2015 e nº 3.574, de 23 de junho de 2015.

O Projeto também se encontra, Senhor Presidente, dentro das normas regimentais legais. Nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Digníssimo Deputado Alan Queiroz. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Projeto de Lei Complementar 128/2021, Mensagem 339. É um PLC. Abrir o painel por gentileza. Painel aberto.

Faça a chamada, por gentileza, Deputado Jair Montes, para votação nominal.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Adelino Follador, como vota? Cadê o Deputado Follador, que não sai daqui?

Como vota, Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - Favorável, Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota, Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA - Favorável, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Anderson Pereira, como vota?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Favorável.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputada Cassia Muleta, como vota?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Ausente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Chiquinho da Emater, como vota?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ - "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Dr. Neidson, como vota?

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) - "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota, Deputado Eyder Brasil?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Deputado Adelino Follador vota "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Ah, Deputado Adelino, estava com saudade de ti.

Deputado Eyder Brasil, como vota?

Como vota, Deputado Geraldo da Rondônia?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Ezequiel Neiva, como vota?

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Geraldo da Rondônia, como vota?

Deputado Ezequiel Neiva, como vota?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Ismael Crispin, como vota?

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) - Voto "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Jair Montes, "sim".

Deputado Jean Mendonça, como vota?

Deputado Jean Oliveira, como vota?

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Voto "sim".

O SR. ALEX SILVA - Registra Alex Silva ali, Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Jhony Paixão, como vota?

O SR. JHONY PAIXÃO - Voto "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Laerte Gomes, como vota?

O SR. LAERTE GOMES - Voto "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Lazinho da Fetagro, como vota?

Deputado Lebrão, como vota?

Deputado Luizinho Goebel, como vota?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - "Sim". **(fora do microfone)**.

O SR. LEBRÃO - "Sim". **(fora do microfone)**.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - "Sim". **(fora do microfone)**.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Marcelo Cruz, como vota?

O SR. MARCELO CRUZ - "Sim". **(fora do microfone)**.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Marcelo Cruz, "sim"; Deputado Luizinho Goebel, "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Ribamar Araújo, como vota?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Votou "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputada Rosângela Donadon, como vota?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Anota "sim" para o Deputado Laerte Gomes; anota "sim" para o Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAERTE GOMES - Eu já votei "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Está sem anotar aqui.

Deputado Luizinho Goebel, "sim"; Deputado Marcelo Cruz, "sim". Anota aí, por gentileza.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) -  
Registra o meu voto "sim", Deputada Rosângela Donadon.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Anota o voto da  
Deputada Rosângela Donadon.

**VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA**

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim

- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputado Ribamar Araújo - sim
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Por 20 votos "sim", uma abstenção, está aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 128/2021. Vai à segunda votação.**

Tem mais um Projeto na pauta. Temos só mais um Projeto aqui para votar e aí vamos encerrar a Ordem do Dia e dar a segunda votação.

**(Às 21 horas e 22 minutos, o Senhor Cirone Deiró passa a presidência ao Senhor Alex Redano)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Meus amigos, antes de encerrar, vamos colocar mais um Projeto, que é importante também para uma categoria. Pedir só a paciência dos deputados, cinco minutos, é um Projeto importante também. Algum deputado gostaria de se manifestar?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Presidente Redano, enquanto chega o Projeto, esta Casa tem demonstrado, mais uma vez, ao governo, à sociedade rondoniense o seu compromisso de estar

votando aqui as matérias importantes para agilizar os trabalhos do governo dentro do Estado, valorizando as categorias, valorizando as pessoas que servem este Estado.

Então, a Assembleia Legislativa tem o compromisso de votar hoje, amanhã pela manhã, amanhã à tarde e, se possível, até quarta-feira, dependendo da necessidade, para que nenhum servidor fique sem a sua devida valorização, para que nós possamos encerrar o ano com todos os servidores do Estado de Rondônia felizes e reconhecidos pelos trabalhos que fazem aqui dentro deste Estado de Rondônia por anos e anos. Obrigado, Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem concedida ao Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - O Projeto da Educação, alguém sabe informar que dia chega a esta Casa? Lá dos professores e toda Educação, para o rateio dos recursos do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica)? Alguém tem notícias?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Do Fundeb, não é? Presidente, aportou a esta Casa já o Projeto do Fundeb?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não. não chegou. Estamos aguardando.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - É uma necessidade, que encaminhasse isso o mais rápido possível para esta Casa para a gente aprovar. Tanto essa, tanto da Educação, como da Sedam, o Plano de Carreira, como o da Saúde. Eu só gostaria de votar o Orçamento, depois que votasse todos esses Planos em benefício dos funcionários públicos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito, Deputado Chiquinho.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem concedida ao Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Senhor Presidente, eu vi aqui uma manifestação do Deputado Ismael Crispin em dois Requerimentos, que ele perguntou se estavam aqui, e também me preocupou muito. Eu vi uma postagem em um site aqui de Porto Velho falando de um Coronel, não é coronel não, acho que de um policial militar que está sem cabelo, alguma coisa assim, que tinha feito uma... Alguém reclamando de um assédio sexual, alguma coisa assim.

Isso é muito grave, é muito sério. Chegou na Casa. É importante que o Governo do Estado de Rondônia apure essa denúncia. Uma denúncia muito séria. Muito séria, Deputado

Laerte. Dizem que é um Secretário de Estado, mais sério ainda.

O SR. MARCELO CRUZ - Então, convidar ele, Deputado, aqui.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Não, mas ninguém sabe quem é. Eu não sei quem é. Mas, dizem que é um policial, e eu não sei quem é. Então, eu vou pedir aqui, reforçando também o pedido do Deputado Ismael Crispin, que o Chefe da Casa Civil Júnior Gonçalves e Governador Marcos Rocha tomem providências. Isso tem que ser passado a limpo, porque mancha, esse tipo de ato, no Governo do Estado mancha a imagem do governo, não do Governador, mas mancha a imagem do governo. É um Secretário. É uma denúncia muito grave, muito grave que tem que ser apurada.

O SR. LAERTE GOMES - Só para contribuir, Presidente, se me permitir. A denúncia, inclusive, como o Presidente disse, já chegou na Casa, já deve ser encaminhada para Comissão, não sei se é Comissão da Mulher ou de Direitos Humanos.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Comissão de Direitos da Criança, da Mulher e do Adolescente.

O SR. LAERTE GOMES - Comissão de Direitos da Criança, da Mulher e do Adolescente. Essa denúncia já está encaminhada para lá. Essa denúncia é muito grave, a denúncia de assédio de um Secretário de Estado. Então, ela tem que ser apurada e dado a transparência necessária da apuração. Porque não é uma denúncia só, são várias denúncias, chegaram até a

Ouvidoria, Presidente, e agora têm que ser encaminhadas à Comissão.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Quando o site colocou, eu coloquei o meu gabinete à disposição. Como deputado, eu me coloco à disposição também para receber denúncias. E ali vieram no meu privado mais quatro mulheres falando: "Olha, Deputado, também aconteceu comigo", "aconteceu comigo", "aconteceu comigo", mas não voltaram mais. E no *post*, eu não sei se apagaram o *post* do site, eu não sei se apagaram. Mas é importante, vai ter que fazer. Vai ter que fazer urgentemente essa apuração.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Para contribuir. Nós estamos em pleno século XXI e nós estamos tratando, assim, de uma reportagem que a mídia traz de alguém do alto escalão. Não dá o nome, mas diz que é Secretário de Estado. Isso é muito ruim, em especial para o governo - que nós estamos falando de um governo que defende a família, que defende os bons costumes - e aí a nossa preocupação e a busca é se a Ouvidoria do Governo do Estado, de fato, recebeu essas denúncias para a gente entender o que foi feito. Porque eu não quero crer que a Ouvidora do Estado prevaricou. Se ela recebeu a informação deve ter aberto algum processo.

Se não o fez, é muito importante que esta Casa, como representantes do povo, que de fato somos, e em respeito às mulheres do Estado de Rondônia, porque, como disse o Deputado Laerte, a denúncia é gravíssima. E nós precisamos dar uma resposta ao povo de Rondônia e o entendimento é que há informação, nesta Casa, de repente, através da nossa Ouvidoria, por isso o Requerimento ao Presidente Alex Redano; assim como fizemos também o Requerimento ao Governo do Estado

e à Ouvidora do Estado, para a gente tomar conhecimento dos fatos da denúncia e encaminhar as providências necessárias nesse sentido.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Chegaram as matérias, senhores deputados.

O SR. MARCELO CRUZ - Deputado Jair, é Major, é Coronel, sabe me dizer?

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Não, eu não fiquei sabendo qual o grau, não. Diz que é militar. Tem que ver qual o Secretário que tem aí.

O SR. JHONY PAIXÃO - Para contribuir, Presidente. Nós, também como membro da Comissão de Fiscalização e Controle, nossa equipe recebeu essas denúncias e parte da nossa equipe, Deputado Laerte, já está averiguando para que nós possamos encontrar a veracidade ou não dessas denúncias. E também quero crer de que sejam denúncias infundadas, que não venha colocar o governo em xeque e um Secretário de alto escalão.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - É. E algo mais grave, Deputado Jhony, aquilo que o Deputado Crispin falou, se chegou a denúncia na Ouvidoria ou Corregedoria, a Etelvina que era a Ouvidora e não tomou providência...

O SR. LAERTE GOMES - Ela é conivente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Vai ter que afastar tanto o Secretário, se for, quanto ela também. Vamos lá. Vamos lá.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 130/2021 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO/MENSAGEM 04. Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Laerte Gomes para proceder o seu parecer em plenário.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, matéria de autoria do Ministério Público do Estado/Mensagem 04, Projeto de Lei Complementar 130/2021 que "Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia."

Primeiro, antes de dar o parecer, Senhor Presidente, eu gostaria de ressaltar que essa matéria chegou na Casa hoje, dia 13 de dezembro, e o Presidente está fazendo o esforço - falar aqui do esforço que o Presidente Alex Redano fez para pautar essa matéria hoje, adentrando na Casa hoje e já sendo pautada numa Sessão Extraordinária, que está sendo realizada nesta segunda-feira.

Então, parabenizar o Presidente e todos os deputados. O Presidente, democraticamente, se reuniu com os deputados e que todos concordaram e solicitaram que a matéria fosse incluída em pauta. Isso é muito bom a gente colocar, mostrando o comprometimento de todos os deputados com todos os Poderes e as instituições, principalmente no que diz

respeito quando a matéria é interna deles. E que esta Casa jamais – jamais, no tempo que eu estou aqui –, jamais teve objeção a qualquer Projeto que fosse dos demais Poderes.

Então, parabenizar, Deputado Alex Redano por isso e também ao Ministério Público por estar reconhecendo aqui e dando a revisão dos salários dos seus servidores, seus colaboradores.

Dito isso, a matéria, Senhor Presidente, nós queremos aqui dar o nosso parecer pela legalidade e pela constitucionalidade da matéria, boa redação técnica, pelas Comissões pertinentes, ao Projeto de Lei Complementar 130/2021, nosso parecer é favorável.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, pela Ordem. Antes de apresentar a decisão e o voto pelo parecer, só para complementar o que nós vínhamos falando. Eu acabo de receber uma informação quanto à denúncia e os Requerimentos que nós apresentamos em relação ao assédio sexual. A informação é que há sim um processo apuratório de investigação e que deve ser julgado pela Comissão já na próxima quarta-feira. Então, assim, é importante até dada a gravidade e a repercussão que tudo isso está causando no Estado. Então, faço o registro: existe um processo de apuração em andamento e, claro, essa resposta deve chegar aqui para a Casa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O parecer foi dado pelo Deputado Laerte Gomes. Quero agradecer as palavras do Deputado Laerte. Também quero parabenizar aqui esse Projeto de valorização salarial do Ministério Público do Estado de Rondônia. Parabéns.

Algum deputado gostaria de discutir o parecer do Deputado Laerte? Não havendo, passamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Passamos à votação do Projeto de Lei Complementar 130/2021, de autoria do Ministério Público do Estado, revisão geral dos vencimentos. É um PLC. É votação nominal. O painel está aberto para votação.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Como vota o Deputado Adelino Follador?

Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - Voto "sim", Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Como vota o Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA - "Sim", Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Como vota o Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Como vota a Deputada Cassia Muleta?

Como vota o Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado Chiquinho vota "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputado Cirone Deiró vota "sim".

Como vota o Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Como vota o Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Eyder Brasil vota "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Vota "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Como vota o Deputado Geraldo da Rondônia?

Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Vota "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Como vota o Deputado Jair Montes?

O SR. JAIR MONTES - Voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Eu voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Como vota o Deputado Jean Oliveira?

Como vota o Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Como vota o Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Como vota o Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Como vota o Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO - Meu voto é "sim". **(fora do microfone)**.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - "Sim" do Deputado Lebrão.

Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Como vota o Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Já votei "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Como vota a Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Voto "sim", Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - 19 votos "sim", Presidente.

#### **VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA**

- Deputado Adelino Follador	- não votou
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim

- Deputado Jair Montes - sim
- Deputado Jean Mendonça - sim
- Deputado Jean Oliveira - ausente
- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputado Ribamar Araújo - sim
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Fica aprovado o Projeto de Lei Complementar 130/2021, com 19 votos "sim", nenhum voto contrário e 1 abstenção. Vai à segunda votação.**

Só lembrando aos deputados que nós teremos a segunda votação. Para os deputados não se ausentarem.

O SR. ALEX SILVA - Presidente, os Projetos dos deputados ficaram para amanhã?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É, porque tem muitos Projetos. Então, vamos votar esses do governo e amanhã a gente...

O SR. ALEX SILVA - Certeza, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Certeza.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 129/2021 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO/MENSAGEM 03. Dispõe sobre alterações na Lei Complementar Estadual nº 93, de 03 de novembro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 902, de 13 de setembro de 2016.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Jair Montes para proceder ao seu parecer em plenário.

O SR. JAIR MONTES - Projeto de Lei Complementar 129/2021 de autoria do Ministério Público do Estado/Mensagem 03, que "Dispõe sobre alterações na Lei Complementar Estadual nº 93, de 03 de novembro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 902, de 13 de setembro de 2016."

Então, o Ministério Público faz aqui as suas reformulações como necessárias. E eu, como relator dessa matéria, voto pela constitucionalidade dessa matéria, Senhor Presidente. Meu parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Jair. Algum deputado gostaria de discutir o parecer do Deputado Jair Montes? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos ao Projeto. Algum deputado gostaria de discutir o Projeto? Não havendo, passamos à votação. É uma votação nominal. O nobre Deputado Cirone Deiró, secretariando os trabalhos, fará a chamada nominal.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputado Adelino Follador, como vota?

Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - "Sim", Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Como vota, Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA - "Sim", Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Como vota, Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Como vota, Deputada Cassia Muleta?

Como vota, Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Deputado Cirone Deiró, "sim".

Como vota, Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Como vota, Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Como vota, Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Como vota, Deputado Geraldo da Rondônia?

Como vota, Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Deputado Ismael Crispin vota "sim", Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Como vota, Deputado  
Jair Montes?

O SR. JAIR MONTES - "Sim", Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Como vota, Deputado  
Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Voto "sim",  
Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Como vota, Deputado  
Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Como vota, Deputado  
Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - Deputado Laerte Gomes vota "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Como vota, Deputado  
Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Como vota, Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO - Já votei "sim". **(fora do microfone)**.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - "Sim", Deputado Lebrão.

Como vota, Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - "Sim". **(fora do microfone)**.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - "Sim", Deputado Luizinho Goebel.

Como vota, Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - "Sim", Deputado Marcelo Cruz.

Como vota, Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Já votei "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - "Sim", Deputado Ribamar Araújo.

Como vota, Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) -  
"Sim", Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Por 19 votos,  
aprovado. Aprovada a matéria. 19 votos "sim".

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) -  
Presidente, marca o meu voto aí: "sim"

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Registrar o voto  
do Deputado Adelino Follador. 20 votos.

#### **VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA**

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim

- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputado Geraldo da Rondônia - não votou
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jair Montes - sim
- Deputado Jean Mendonça - sim
- Deputado Jean Oliveira - ausente
- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputado Ribamar Araújo - sim
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Adelino vota "sim".

**Por 20 votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção regimental, fica aprovado o PLC 129/2021. Vai à segunda votação.**

Eu gostaria de pedir a todos os deputados que permanecessem, pois nós temos a votação do Detran. Vão ser todos agora. Nós vamos precisar da votação, e tem algumas votações nominais.

Deputado que estiver com microfone ligado, por favor, desligar.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, que seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação o Projeto de Emenda Constitucional 23/2021 e os Projetos de Lei Complementar 128/2021, 129/2021, 130/2021 e os Projetos de Lei 1503/2021, 1504/2021, 1155/2021, 1166/2021, 1205/2021, 1389/2021, 1391/2021, 1419/2021, 1375/2021, 1348/2021, 1374/2021, 1426/2021, 1443/2021, 1446/2021, 1474/2021, 1485/2021, 1505/2021, 1489/2021, 1492/2021, 1493/2021, 1494/2021, 1502/2021.

São esses, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o Requerimento em bloco. Algum deputado para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para logo em seguida, a fim de apreciar as matérias em segunda votação.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão Extraordinária às 21 horas e 42 minutos)

*(Sem revisão dos oradores)*